



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 16/2022

Em 05 de Outubro de 2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Arno Müller e dá outras providências.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Arno Muller, pelo período compreendido entre 16 de Outubro a 15 de Novembro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 16 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 05 de Outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente